

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020

Projeto de Lei nº 009, de 13 de fevereiro de 2020

Prefeito do Município

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 405.000,00 e dá outras providências.”

Artigo 1º O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei, ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2020.”

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de fevereiro de 2020.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador